

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

- Todos os documentos, exceto os emitidos pela internet, devem estar **autenticados** ou vir acompanhados pelos originais.
- **Cadastrros serão efetuados no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h30min.**

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a. Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b. Ato Constitutivo, Estatuto ou **Contrato Social** em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c. Cédula de **identidade dos Diretores**.

2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a. Prova de inscrição no **CNPJ**;
- b. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes do Estado (**DIC**) e Município (**Álvará** de Licença e Localização), se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente o seu ramo de atividade;
- c. Prova de regularidade com a Fazenda **Federal**, Dívida Ativa da União, **Estadual** e **Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- d. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (**FGTS**).
- e. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943.

3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a. **Registro** ou inscrição na entidade profissional competente;
- b. Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de **atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- c. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objetivo da licitação;

4) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

- a. **Balanco Patrimonial** e **Demonstrações contábeis do último exercício**, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem boa situação financeira (O balanço patrimonial deverá conter termo de abertura, termo de encerramento e registro na junta comercial e não será admitida a apresentação de balancetes)^{i ii iii};
- b. **Certidão negativa de falências e recuperação judicial**, fornecida pelo distribuidor do foro da comarca da matriz da empresa e expedida em nome/CNPJ da matriz, ou emitida pela internet, com vencimento não superior a 90 (noventa) dias, contados a partir de sua emissão, quando esta não mencionar validade própria.

ⁱ O balanço patrimonial e a demonstração de resultados deverão seguir o modelo anexo, serem extraídos do Livro Diário, com os Termos de Abertura e Encerramento devidamente registrados na

Junta Comerciais, no caso de empresa comercial ou registrados em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, se prestadora de serviços e/ou sociedade civil.

ii Quando se tratar de sociedades anônimas, a cópia da publicação das demonstrações também deverá ser apresentada.

iii Empresas recém constituídas deverão apresentar o "Balanço de Abertura", e "Demonstração Financeira" dos 03 meses em exercício (03 últimos balancetes), como indicativo da situação patrimonial da empresa.